

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5155/2025, DE 14/01/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 06/2025, realizada pela Dispensa de Licitação por Justificativa n.º. 06/2025 emitida em 13/01/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fins de execução de serviços de engenharia de limpeza pública (coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, resíduos volumosos e resíduos de saúde), nos perímetros urbanos do Município de Riqueza e Distrito de Cambucica".

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/2021 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 06/2025 de 13/01/2025 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	1	Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares, em geral. De acordo com a legislação pertinente ao objeto. Com frequência de 03 (três) vezes por semana no período urbano e 02 (duas) vezes por semana no Distrito de Cambucica.	03,00	19.673,78	59.021,34
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	2	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares - operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário, conforme legislação pertinente ao objeto.	03,00	9.956,16	29.868,48
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	3	Coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde de estabelecimentos, conforme legislação pertinente ao objeto. Com frequência quinzenal em	03,00	1.042,28	3.126,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

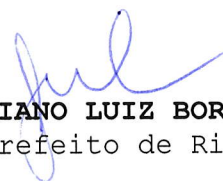
2


		01 (um) único ponto de coleta.			
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	4	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos, conforme legislação pertinente ao objeto.	03,00	694,85	2.084,55
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	5	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de medicamentos vencidos, grupo B, conforme legislação pertinente ao objeto.	40,00	11,40	456,00
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	6	Recebimento, transporte e destinação final de resíduos volumosos.	40,00	250,00	10.000,00
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	7	Locação mensal de contêiner, dreno de líquidos e munhão, capacidade de 10m <sup>3</sup> , resistente a interperes, soluções ácidas e alcalinas.	03,00	480,00	1.440,00

Fornecedor	Total Geral
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	105.997,21

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 14/01/2025.

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Prefeito de Riqueza

  
**EDSON CESAR TRENTINI**  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 14/01/2025.